

RESOLUÇÃO Nº 035/2009/CS

Florianópolis, 25 de Setembro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação do Técnico em Geomensura para **Curso Técnico em Agrimensura**, subsequente, com carga horária total de 1.200 horas, com integralização mínima de 3 (três) semestres e máxima de 10 (dez) semestres, com oferta total anual de 96 (noventa e seis) vagas, sendo 2 (duas) turmas com 24 (vinte e quatro) vagas cada, uma no primeiro semestre, nos turnos matutino e noturno e 2 (duas) turmas com 24 (vinte e quatro) vagas cada uma no segundo semestre nos turnos matutino e noturno, a ser realizado no **Campus Florianópolis do Instituto Federal de Santa Catarina**.

.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente